



DELIBERAÇÃO Nº 107/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2011, que destinou recursos para Capacitação, e a Deliberação nº 082/2012, que aprovou o Projeto de Capacitação dos Professores, Advogados, e Bolsistas dos 08 NEDDIJ's – Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, distribuídos no Estado do Paraná e vinculados à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através das Instituições Públicas de Ensino Superior, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração da rubrica orçamentária, referente ao protocolo nº 11.661.335-2, Projeto de Capacitação dos Professores, Advogados, e Bolsistas dos 08 NEDDIJs – Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, distribuídos no Estado do Paraná e vinculados à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através das Instituições Públicas de Ensino Superior, sem alteração no valor inicial do projeto.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**